

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 004/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, para que, em razão do mau estado de conservação e higiene atual de seus respectivos imóveis, promovam a limpeza necessária no prazo máximo de 10 dias após a publicação deste edital. O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido implicará a execução do serviço de limpeza pelo Município, bem como cobrança de todas as despesas decorrentes e aplicação de multa pertinente.

Nome do Notificado	Nº da Notificação	Capitulação
A. M. SCARABELOT & CIA LTDA	846/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
A. M. SCARABELOT & CIA LTDA	847/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ADENILDES DA SILVA	831/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
AELCIO BARBOSA SILVA	838/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ANDERSON ALBRECHT	766/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
BINOTTI IMOBILIARIA E INCORPORADORA LTDA	841/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
BINOTTI IMOBILIARIA E INCORPORADORA LTDA	842/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
BINOTTI IMOBILIARIA E INCORPORADORA LTDA	844/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
CASSIANE BROLINI JUCOSKI	834/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
CELSO COMIRAN	829/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
DAIANE CARLA SANTOS SOUSA FAVERO	839/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
DAVINO GALLO	706/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
EDUARDO BELLO SIGNOR	836/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ELCIO DIAS	712/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
FLAVIO CALDEIRA BARRA	797/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
FLAVIO CALDEIRA BARRA	796/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
FRANCIELLI MAYARA PICOLO	820/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
GERALDA BENICIO DA SILVA	819/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
HELTON ANDREY GOMES DE MATOS	782/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
JRB HORTENSIA INCORPORADORA SPE LTDA	792/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUIZ FIORESE	849/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUIZ FIORESE	851/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARCIA LOPES DE SOUZA	800/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARIA LIDIA DO CARMO FERREIRA DE ARAGÃO	799/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARIA MARQUES DE OLIVEIRA GENELHU	858/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARIA SALETE CAROLO	857/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MAURICIO FELIPY VARGAS	804/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
NOEMI MARQUES BIAZUS	862/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ODAILSON JOVINO DOS ANJOS	801/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
OSMAR ORLANDO DRESCHER	853/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
OSMAR ORLANDO DRESCHER	854/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
REINALDO FERREIRA FRANCA	852/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ROBSON FERNANDO AZEREDO AVILA	311/2024	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ROMINA TOLDO CAVERZAN E DARCI ANTONIO CAVERZAN	828/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.

ROSANE NEIVERTH	833/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
TERRAS HOTEL EIRELI	727/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
THALES ARAUJO AFONSO	827/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
THIAGO DIANO SOARES DE OLIVEIRA	850/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
TINA DE MELO	837/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
TRANSPORTADORA QUEIROZ LTDA	845/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
VALMOR MARTELLO	840/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
VIBRA ARTEFATOS LTDA	759/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
VILSON MIGUEL VEDANA	757/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
WELLIDA THIEMY YAMADA	823/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
WILLIAN RODRIGUES CARDOSO FIGUEIRO	818/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.

Lucas do Rio Verde-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Felipe de Sa Palis e Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente